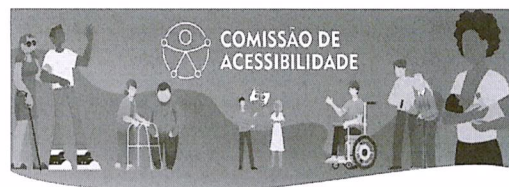




ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00h, na Sala de Reunião nº. 311, situada no 3º Andar, do Anexo II, do Edifício Advogado Pedro Milton de Brito, do Complexo do Tribunal de Justiça da Bahia, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, sob presidência de Suas Excelências, os Desembargadores **JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA** e **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS**, conforme Decreto Judiciário nº. 430/2022, para tratar de assuntos da mencionada Comissão, sendo que ambos justificaram as ausências. Presentes as Magistradas Elbia Rosane Souza Araújo, esta presidindo a assentada, Maria do Rosário Passos da Silva Calixto e Marielza Maués Pinheiro Lima, bem como o Magistrado Rilton Goes Ribeiro. Para além destes, presentes os servidores integrantes desta Comissão, conforme lista anexa. A eminente Magistrada presidente da sessão, anunciou os itens da pauta, conforme antecipadamente disponibilizada aos integrantes: **1 - PROPOSTA DA OFICINA ENVOLVENDO AS COMISSÕES DE ACESSIBILIDADE E DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÕES**. Com referência ao expediente administrativo sob nº. TJ-ADM-2022/70572, em tramitação na UNICORP, os integrantes deliberaram que a Oficina será realizada no dia 13/02/2023, das 09:00 às 12:00 horas, no Auditório do Edifício-Sede deste Sodalício, com palestras e debates acerca da temática da acessibilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, bem como meios de prevenção a eventuais assédios e discriminações com relação à pessoa com deficiência. Deverá ser comunicado, ainda, ao Cerimonial, à UNICORP e ASCOM deste Sodalício acerca do retrocitado evento, para fins de divulgação e planejamento, observando-se, em caso de despesa, que seja destacada a recomendação contida no ofício circular nº. 104/2023/SP/SGP, de 10 de janeiro do ano em curso, no que tange à especificação do custeio do orçamento (5044). Para além disso, deverá ser expedido **ofício/convite à Magistrada Andréa Tostes**, como palestrante/expositora acerca da temática da acessibilidade e inclusão; **2 - CALENDÁRIO INCLUSIVO DA ACESSIBILIDADE**. O calendário apresentado e disponibilizado no grupo da Comissão, no *WhatsApp*, foi aprovado, sem ressalva, devendo a ASCOM observar cada data alusiva ao tema, para elaboração e divulgação nas redes sociais e sítio do TJBA, com realização de notícias, “pílulas” e entrevistas



com os membros da Comissão, Magistrados e/ou servidores do PJBA; **3 - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO, EM RAZÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 343/2020, DO CNJ, DECORRENTE DA RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.** Foi aprovado que deverá ser expedido ofício ao eminente Desembargador Presidente, a fim de que, quando da regulamentação da retomada das atividades presenciais, diante do quanto deliberado na 359ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, realizada no dia 08/11/2022, no julgamento do Procedimento de Controle Administrativo sob nº. 0002260-11.2022.2.00.000, relatado pelo conselheiro Vieira de Mello Filho, seja mantida a Resolução nº. 343/2020, do CNJ, a qual fora ampliada, inclusive, às servidores gestantes e lactantes; **4 - PLANO DE AÇÃO 2023.** Os integrantes deliberaram que, na próxima reunião, cuja data será definida, deverão apresentar, *após análise minudente do Plano de Ação*, que será disponibilizado no grupo de *WhattsApp*, com a colaboração da servidora Carol Brasil, da SPG, os enfrentamentos, por parte de cada unidade administrativa do TJBA atinente à acessibilidade e inclusão, para efetivação dos objetivos, das metas e ações no âmbito do PJBA. A exposição, ainda que em síntese, acerca “das pendências e inconsistências” do plano de ação foram apresentada pela servidora Cristina, da SEPLAN, em representação ao servidor Pedro Vivas, sendo destacada, também, a manifestação da servidora Diva Rouxinho, atualmente em férias, já que figura como Gerente do Plano de Ação, podendo, ainda mais, trazer elementos concretos acerca do andamento do retrocitado plano; **5- ATIVIDADES PENDENTES DA CPAI e 6 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS EM 2023 (PDA/CPAI).** Os itens acima de pauta deverão ser apreciados conjuntamente com o item 4., impreterivelmente, devendo a ASCOM, na hipótese do PLANO DE AÇÃO DE 2023, proceder uma divulgação dos eventos de agosto e setembro do ano em curso, bem assim do mês de março do ano em curso, quando se comemora a Semana do Autismo, mediante realização de entrevistas com os membros da Comissão para ampliar a divulgação dos direitos da pessoa com deficiência, além de, por óbvio, incentivar e motivar as pessoas envolvidas na temática inclusiva; **7 - LEI Nº. 13.977/2022. ANOTAÇÃO DO CID DA PCD/AUTISMO NO RG.** Foi aprovada a sugestão da eminente Magistrada Marielza Maués, a fim de que seja expedido ofício ao eminente Desembargador Presidente, para que, caso entenda necessário, seja oficiado ao Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia no sentido de que seja efetivado o quanto



previsto na legislação infraconstitucional, assegurando-se o direito da pessoa com deficiência quanto à anotação do CID quando da emissão da carteira de identidade; **8 - O que ocorrer.** Neste ponto, o servidor João Eudes abordou a dificuldade para o Leitor de Tela do Lifesize, de modo que os integrantes entenderam que o próprio Tribunal de Justiça da Bahia dispõe de uma melhor ferramenta para acessibilidade digital que seria o aplicativo *TEAMS*, devendo haver um ajuste para criação de nova sala de reuniões para a Comissão, que deverá ser criada posteriormente, especialmente quando da estruturação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e edição do ato de alteração dos integrantes dos trabalhos, em razão do pedido de revogação da designação do eminente Desembargador Julio Cezar Lemos Travessa na condição de Presidente, como anunciado pelo servidor José Janilson de Gois Barreto, mediante apresentação de ofício subscrito por Sua Excelência e endereçado ao Desembargador Nilson Soares Castelo Branco. Concedida a palavra ao servidor José Janilson de Gois Barreto, este noticiou que o **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA COMISSÃO NO EXERCÍCIO DE 2022** fora encaminhado à Assessoria Especial da Presidência II, nesta data, chamando especial atenção para o fato de que, atualmente, encontram-se em tramitação 02 (dois) expedientes administrativos, com autuações sob nº. **TJ-ADM-2022/65091 e TJ-ADM-2022/70176**, respectivamente, que versam acerca da proposta de Resolução para criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e implantação das Políticas de Acessibilidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Explicou, ainda, que a Sala 305-C, do Anexo I, está disponível, sem auxílio de estagiários, os quais, certamente, serão contratados para o mês de fevereiro do ano em curso, aguardando-se, também, a deliberação dos expedientes citados para designação, ainda mais, de servidores para a Unidade Administrativa que será criada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que será assinada pela eminente Juíza de Direito designada para condução dos trabalhos.//////////

ELBIA ROSANE SOUZA ARAÚJO
Juíza de Direito



LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO DE 23/01/2023

NOME	ASSINATURA
Dr. Rilton Goes Ribeiro	oc
Dra. Elbia Rosane Souza Araújo	oc
Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto	oc
Dra. Marielza Maués Pinheiro Lima	oc
Wilian de Novaes Coutinho (DEA)	oc
Pedro Lúcio Silva Vivas (SEPLAN)	oc
Fabício Nascimento Ferreira (SEAD)	oc
Viviane da Anunciação Souza (DPG)	oc
Leonice Santos Salgado	
Daniela Pelosi de Figueiredo (SEGESP)	
Carolina Argolo Brasil	oc
Bruno Bellas Prado (DEA)	oc
João Eudes Alves Ferreira	oc
Larissa da Silva Smeraldi	
Jorge Medrado Júnior	
Felisberto Buriti de Sousa (SETIM)	oc
Diva Maria de Jesus Roxinho Santos	
Moisés Bisesti de Queiroz (ASCOM)	oc
José Romilson Mascarenhas	oc
José Janilson de Gois Barreto	oc

LEANDRO DE ANDRADE FERREIRA (DSG/SEAD)
 Daviome de Jesus Pinto (SEPLAN)
 RENATO MARINS MENEZES TRIBEIRO (DPG)